



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1209.01/2022- SRP

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPONHAM UMA SOLUÇÃO INTEGRADA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COI DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da abertura:** 28 de setembro de 2022  
**Horário:** 9h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Davis Jales Leite - Membro e Camila Lopes de Castro - Suplente, da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1209.C1/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPONHAM UMA SOLUÇÃO INTEGRADA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COI DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Às nove horas e quarenta minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.565.706/0001-63 e **NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2, 2.2 – a) do edital. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas: **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.565.706/0001-63, representada pela Sra. **Simone dos Santos Meireles**, inscrita no CPF: 192.219.478-66 e **NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.806.552/0001-97, representada pela Sra. **Taiane Maria Costa Barbosa Rocha**, inscrita no CPF: 652.162.373-72, e estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos em anexo. Em seguida, passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão as analisou juntamente com os licitantes e a Pregoeira deu seguimento pedindo que eles as rubricassem. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes constataram-se aptos a participar da sessão de lances verbais por menor preço **GLOBAL** o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficou constatado o seguinte valor apresentado na planilha de lances verbais: **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.565.706/0001-63, **CLASSIFICADA com o menor preço GLOBAL**, com o valor de **R\$ 8.018.000,00 (oito milhões e ozeito mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar os envelopes Nº 02 Documentos de Habilitação, da empresa **CLASSIFICADA**, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.566/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se existia por



existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. As proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	
Suplente:	Camila Lopes de Castro	

Nº	EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
3.	ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 01.565.706/0001-63	Simone ccs Santos Meireles CPF Nº 192.219.478-66	
4.	NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 23.806.552/0001-97	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha CPF Nº 652.162.373-72	